

1 **Ata da 40ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ/CCO**

2 Às quatorze horas do dia quatorze de setembro de 2017, na sala de reuniões do Bloco C
3 do Campus Centro Oeste (CCO) da UFSJ, Divinópolis/MG, ocorreu a 40ª Reunião da
4 COREMU UFSJ/CCO, com a participação dos seguintes membros: Elaine Cristina Dias
5 Franco, Edilene Aparecida Araújo da Silveira, Patrícia Pinto Braga, Fernanda Moura
6 Lanza, Virgínia Junqueira Oliveira, Inês Alcione Guimarães, Lucimar Aparecida dos
7 Santos, Kellen rosa Coelho, Liliane de Lourdes Teixeira Silva, Thiago Magela Ramos e
8 Suzane Pereira Lopes. As professoras Simone Cassiano Ventura e Joseane Silva
9 justificaram ausência. A Professora Elaine solicitou a inversão da pauta para que o último
10 item fosse discutido como segundo ponto, todos concordaram. **Primeiro item de pauta:**
11 **Prorrogação do prazo para entrega do TCC da residente Michele Mariano Rodrigues**
12 **da REMSA.** A professora Patrícia explicou que a residente solicitou uma prorrogação de
13 60 dias a contar da data de apresentação do TCC em virtude do atraso da Comissão de
14 Ética e Pesquisa em emitir seu parecer final, que só foi emitido em 20/08/2017, portanto
15 não tendo tempo suficiente para concluir sua pesquisa até 12 e 13 de dezembro. A
16 professora Elaine, que também é membro da Comissão de Ética e Pesquisa, informou
17 que realmente a comissão demorou em emitir este parecer, pois houveram pendências.
18 Após discussão foi aprovado por unanimidade a prorrogação do prazo de 60(sessenta)
19 dias a contar do dia 13 de dezembro de 2017 para apresentação do TCC da residente
20 Michele Rodrigues. **Segundo item da pauta: Alteração do Regimento Interno da**
21 **COREMU.** A professora Elaine explicou que ao encaminhar, em 05.06.2017 as Normas
22 de Estágio Optativo para ser aprovada no CONEP (Processo 23122.008000/2017-23), o
23 Pró-Reitor de Ensino e Pesquisa contestou a norma (Memorando eletrônico n 211/2017 -
24 PROPE), informando que esta deve obedecer o formato do CONEP, pois da forma como
25 se encontra está mais para orientações do que norma, e tem que ser feito um outro
26 processo de construção. Neste mesmo memorando a PROPE questionou a legitimidade
27 da COREMU e os motivos desta ser de procedência do CCO. Em virtude destes
28 questionamentos, a Prof Elaine enviou um memorando eletrônico com descrição do
29 contexto de criação da COREMU e das legislações que balizam a criação e constituição
30 da comissão. Neste mesmo documento afirma-se a disponibilidade da COREMU para
31 receber outros programas quando estes forem aprovados pela Comissão Nacional de
32 Residência Multiprofissional, mas por enquanto ela deve continuar aqui, pois é aqui que

33 os programas se encontram. Em paralelo foi enviado um processo de convalidação da
34 COREMU, ou seja, de revalidar o que estava validado no Campus. Foi solicitado que
35 enviasse o Regimento Interno da COREMU em Word, e no dia 11.09.2017 (via email) o
36 Pró-Reitor sugeriu algumas alterações no regimento atual da COREMU, sendo: (I) retirar
37 a sigla CCO considerando que a COREMU terá abrangência na UFSJ e (II) excluir todo o
38 capítulo do Regime Disciplinar, uma vez que ele já é tratado no Regimento Geral da UFSJ.
39 Professora Elaine explicou no regimento da COREMU fica bem claro que serão regidos
40 pelo Regimento Geral da UFSJ, mas que o Capítulo que trata sobre o Regime Disciplinar
41 foram descritas as penalidades, sendo que no Regimento Geral eles foram mais diretivos.
42 Foi realizado uma leitura dos dois Regimentos, e sugerido que se excluísse o Regime
43 Disciplinar do Regimento da COREMU, mas com base no que se encontra no Regime
44 Disciplinar, e em outras legislações, seja criado uma Norma para facilitar na aplicação
45 das penalidades. Todos concordaram com a sugestão e as alterações no Regimento
46 Interno da COREMU foram aprovadas por unanimidade. **Terceiro item da pauta:**
47 **Resposta ao mandato de segurança expedida pela Justiça Federal referente ao**
48 **Processo encaminhado pela candidata á vaga de odontologia no processo seletivo**
49 **da REMSA de 2016.** Professora Elaine retomou com os membros os trâmites do
50 processo que estava em andamento e explicou que o Juiz negou o pedido da candidata
51 por entender que o resultado foi corrigido e atendido o edital, e todos os procedimentos
52 foram corretos. Todas as pessoas interessadas receberam cópia deste processo. **Quarto**
53 **item da pauta: Aprovação Ad Referendum do Estágio Optativo da Residente Marine**
54 **Tavares Santos da RESENF.** Professora Elaine explicou que na última reunião a
55 professora Fernanda Lanza explicou que esta residente havia solicitado o estágio optativo
56 no Hospital Sofia Feldman para o período de 13 a 30 de Novembro. Como o pedido havia
57 sido feito naqueles dias e não daria tempo para passar para um parecerista e ser
58 apresentado na próxima reunião da COREMU, foi solicitado que este fosse aprovado Ad
59 Referendum, após discussão definiu-se que poderia ser dada esta aprovação desde que
60 a Residente apresentasse o Plano de Trabalho em um semana. Como este foi
61 apresentado, ela aprovou Ad Referendum e estava trazendo para referendar. **Quinto item**
62 **da pauta: Alteração das férias dos residentes.** Professora Elaine explicou que foi
63 solicitado que ela fizesse uma consulta ao Conselho Nacional de Residência
64 Multiprofissional em Saúde sobre a possibilidade de alteração dos períodos de férias dos

65 residentes e a possibilidade de não se gozar as férias de janeiro para antecipação da
66 finalização do programa. Com relação a esta antecipação da finalização do programa, fez
67 os seguintes questionamentos: 1. A antecipação do final do programa respeita as
68 legislações que regulam os programas de residência uni e multiprofissional? 2. Caso seja
69 possível atender a demanda dos residentes, como fica a questão da bolsa que está
70 vinculada ao residente até o final do programa, previsto para Fevereiro de 2018? 3. Se
71 nesse intervalo de antecipação (15 dias) o residente conseguir um emprego ou passar
72 em um concurso, como fica a questão da dedicação exclusiva? Com relação a estes
73 questionamentos obtivemos a seguinte resposta: *“A COREMU tem autonomia para*
74 *estabelecer uma norma para organização das férias dos residentes, considerando o*
75 *período letivo e as particularidades de cada programa desde que haja previsão em seu*
76 *regimento interno. Não há previsão de antecipação do final do programa nas legislações*
77 *que regulam os programas de residência uni e multiprofissional. Cada caso teria que*
78 *passar pela CNRMS para ver se haveria ou não homologação pela Comissão Nacional.*
79 *Sobre a bolsa o residente não receberá estes 15(quinze) dias que foram antecipados e*
80 *como já estaria desligado poderia assumir qualquer emprego”*. Ocorreu uma discussão
81 sobre o assunto e chegou-se a conclusão que as férias deveriam ser gozadas somente no
82 período de férias escolares, ou seja, janeiro, fevereiro e julho, podendo ser parceladas em
83 dois períodos ou não. Foi proposto a criação de uma comissão para elaboração das
84 normas para definição dos critérios das férias do residentes. Ficou definido que comissão
85 será composta pelos seguintes membros da COREMU: Kellen, Virgínia, Inês e Thiago. As
86 Normas deverão ser apresentadas na próxima reunião para apreciação. **Sexto item de**
87 **pauta: pagamento dos dias de suspensão da residente Jaqueline Patrícia Siqueira**
88 **da RESENF.** A professora Fernanda explicou que a residente Jaqueline estava com
89 irregularidades no COREN e por isso ficou suspensa por 15(quinze) dias, e na época foi
90 consultado a coordenação sobre a possibilidade de se pagar estes dias nas férias o que
91 foi deferido. Portanto a residente já pagou estes dias nas férias de julho, e agora falta
92 pagar somente um plantão, mas como a residente ficou sem receber durante o período de
93 suspensão foi sugerido que se colocasse 15(quinze) dias de férias em março para que ela
94 seja ressarcida, mas para isso ela não poderá ter outro vínculo neste período. Após
95 discussão todos concordaram com esta alteração das férias da residente Jaqueline para
96 que esta fosse ressarcida dos dias que ficou sem receber, isto se for de seu interesse,

97 pois caso já tenha novo vínculo é melhor perder estas férias. **Informes: 1-** A professora
98 Fernanda informou que a SEMUSA já deu seu ciência para abertura da 8ª Turma da
99 RESENF, e também já enviou os encargos didáticos para seus professores para saber se
100 todos poderão colaborar, pois precisa ter certeza que terá professores para assumir as
101 disciplinas, todos já responderam. Já conversou com o professor Eduardo sobre a
102 necessidade de compensação ao docentes e também os encargos administrativos.
103 Professora Patrícia falou sobre a necessidade de integração dos dois programas de
104 residência, mas apesar de ter várias disciplinas iguais, muitas vezes a carga horária é
105 diferente, portanto teriam que alterar o Projeto Político Pedagógico, que é um processo
106 muito trabalhoso. Poderiam ver a possibilidade dos preceptores e tutores contribuir com
107 as disciplinas, pois eles tem muito conhecimento. Inês falou que a SEMUSA não teria
108 como pagar por estas aulas, mas poderiam ser trocados por dias de folga ou outra forma
109 de compensação. **2** - Patrícia informou que também recebeu a anuência da SEMUSA
110 para abertura da 5ª turma, mas precisam da resposta do MEC com relação a continuidade
111 do número de bolsas. **3** - Elaine trouxe algumas explicações, sendo: (I) a abertura das
112 novas turmas além da ciência da SEMUSA, será preciso formalizar o pedido mediante
113 Memorando Eletrônico para COREMU, para que seja aprovado na próxima reunião, que
114 poderá ser extraordinária, com pauta única, e depois deverá ser encaminhado este
115 processo para aprovação na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, Congregação e por
116 último passar para a emissão de ciência da PROPE ; (II) o Convênio com a SEMUSA
117 precisará seguir todos os trâmites dos convênios, como plano de trabalho etc. **4-**
118 Professora Patrícia informou que já foi feito o pagamento da RESENF pela REMSA
119 através de material de consumo. A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia
120 09 de novembro de 2017, às 14 horas, e a reunião extraordinária ficou agendada para dia
121 25 de setembro às 10h:30 min. Nada mais havendo a tratar, eu Loreny Andalécio da
122 Costa Lacerda, elaborei a presente Ata que após lida e aprovada deverá ser assinada.

123

124

125

126

127

128